



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 1 - SECAD/DVIAS

Data e horário: 13/02/2025, de 08h40 às 10h.

Local: Presencial: Sala de reuniões da Presidência, no Edifício Desembargador Arnoldo Péres.

Participantes: Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS); Ivan Cheik Furtado (Chefe de Seção DVIAS); Thais Fernandes Machado (Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável); Gabriel Freitas Viana (Secretariado DVIAS); Alessandra Lyra Paulo (Representante da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário); Fernanda Priscilla Pereira Calegare (Representante do Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo); Thomaz Vasconcelos Dias (Representante do Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa); Juliana Rezende Lins de Albuquerque (Representante do Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal); Rafaela Corrêa Barbosa (Representante da Comissão de Combate e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação); Igor Reis Pessoa (Representante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar); Mayara Carvalho Trindade Zurra (Representante da Coordenadoria da Infância e da Juventude); Tuylla Pontes de Arruda (Representante da Coordenadoria da Infância e da Juventude); Wanessa Fidelis dos Santos (Representante do Comitê Interno de Apoio à Implementação da Política Nacional às Pessoas em Situação de Rua); Sarah Achur Tuma (Representante do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde); Saulo Goes Pinto (Representante do Centro de Atendimento de Vítimas de Crimes e Atos Infracionais); Edgar Barbosa Santos (Representante do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas).

Pauta: Análise e alinhamento junto às Comissões que trabalham com temáticas relacionadas à Direitos Humanos, para indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade.

Em síntese:

- A reunião foi aberta pela Sra. Monike Saldanha Antony, que apresentou a pauta, tendo como objetivo principal a discussão acerca de atingir uma pontuação específica para obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade, com

foco na melhoria dos indicadores enviados pela Sustentabilidade;

- A Sra. Thaís Fernandes Machado destacou a importância da realização e do registro das ações sustentáveis por meio de processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) enviados às comissões, a fim de garantir a transparência e a comprovação das iniciativas implementadas pelos setores e comissões;
- A Sra. Monike explicou sobre o funcionamento do ranking, ressaltando que no Balanço Socioambiental, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) ocupa a primeira colocação há mais de dois anos, porém, sem atingir a pontuação máxima, sendo esse o objetivo atual, alcançando 50 pontos, permanecendo na liderança e viabilizando a obtenção do Prêmio Excelência;
- A convocação das comissões tornou-se necessárias por conta da extinção da Divisão de Serviço Social, e da redistribuição das ações solidárias, antes realizadas pela Divisão, e agora tendo que ser abarcadas pelas comissões de acordo com a temática trabalhada, sendo essas ações voltadas à qualidade de vida e sustentabilidade;
- Ficou pactuado que cada comissão deverá realizar, no mínimo, quatro ações anuais, sendo uma ação por trimestre, garantindo assim a continuidade dos projetos institucionais, assim como, ficou acertado a abertura de processos administrativos trimestrais, direcionados a cada comissão, a fim de formalizar e acompanhar as atividades executadas, e junto da resposta a comprovação das atividades realizadas, sendo aceitos como evidência: notícias, registros fotográficos, assinaturas e inserções;
- O Sr. Ivan Furtado ressaltou que ações efetivas, como campanhas e doações, devem ser priorizadas, pois somente divulgações de cards sazonais, não são suficientes para obtenção de um bom resultado nos indicadores, e exemplificou ações antes realizadas pela Divisão de Serviço Social que a partir deste ano podem ser realizadas pelas Comissões, não deixando influências negativas no resultado final dos indicadores;
- Após, para melhor esclarecimento, a Sra. Thaís Fernandes Machado apresentou os novos indicadores estabelecidos pelo CNJ, para aprimoramento da pontuação no ranking, dentre eles: Indicador 18.2 – Sensibilização em Sustentabilidade, Indicador 19.2 – Sensibilização em Equidade e Diversidade, Indicador 20.5.2 – Incentivo a Práticas Sustentáveis;
- Foi esclarecido que ações conjuntas podem ser contabilizadas para cada setor envolvido, desde que as atividades sejam devidamente especificadas na respostas e registradas;
- Além disso, foram reforçados os indicadores já monitorados

periodicamente, tais como: descarte correto de resíduos, papa-pilhas, redução do consumo de energia e de impressões, e também apresentado o indicador novo relacionado ao Plano de Descarbonização, onde será feito um projeto para ser entregue até 28 de fevereiro de 2025 ao Conselho;

- Assim como, ficou alinhado a realização de mais reuniões com os mesmos participantes, para que esse contato entre o setor de sustentabilidade e as comissões estivesse sempre acontecendo e resultando positivamente nos indicadores;
- Alinhou-se uma ação em conjunto com todas comissões presentes para o mês de Outubro em alusão ao dia do servidor público, onde debateríamos melhor a pauta na próxima reunião, ainda sem data marcada;
- Após, foram sanadas algumas dúvidas dos representantes das Comissões junto aos servidores do Setor;
- Foi proposto e criado um grupo de WhatsApp entre todos os presentes para facilitar a comunicação
- Por fim, o secretário de administração, Sr. Arthur Sant'anna pediu o apoio de todos para que a Corte obtenha um bom resultado diante dos indicadores de desenvolvimento sustentáveis.

Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Monike Saldanha Antony

Diretora da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade

Ivan Cheik Furtado

Chefe de Seção da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade

Thais Fernandes Machado

Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável

Gabriel Freitas Viana

Secretariado da Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade

Alessandra Lyra Paulo

Representante da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário

Fernanda Priscilla Pereira Calegare

Representante do Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Thomaz Vasconcelos Dias

Representante do Comitê de Acompanhamento da Política Judiciária de Atenção à Pessoa Idosa

Juliana Rezende Lins de Albuquerque

Representante do Comitê de Atenção e Cuidados à Causa Animal

Rafaela Corrêa Barbosa

Representante da Comissão de Combate e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação

Igor Reis Pessoa

Representante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Mayara Carvalho Trindade Zurra

Representante da Coordenadoria da Infância e da Juventude

Tuylla Pontes de Arruda

Representante da Coordenadoria da Infância e da Juventude

Wanessa Fidelis dos Santos

Representante do Comitê Interno de Apoio à Implementação da Política Nacional às Pessoas em Situação de Rua

Sarah Achur Tuma

Representante do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde

Saulo Goes Pinto

Representante do Centro de Atendimento de Vítimas de Crimes e Atos Infracionais

Edgar Barbosa Santos

Representante do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan George Cheik, Chefe de Setor**, em 17/02/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 17/02/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA CORREA BARBOSA, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Augusto Mota de Vasconcelos Dias, Servidor**, em 17/02/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Carvalho Trindade Zurra, Servidor**, em 17/02/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GOES PINTO, Magistrado(a)**, em 17/02/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR REIS PESSOA, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ACHUR TUMA, Servidor**, em 17/02/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo, Secretário(a)**, em 17/02/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LYRA PAULO, Servidor**, em 18/02/2025, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Priscilla Pereira Calegare, Secretário(a)**, em 18/02/2025, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES COELHO, Secretário(a)**, em 18/02/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Fidelis dos Santos, Servidor**, em 18/02/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA REZENDE LINS DE ALBUQUERQUE, Servidor**, em 18/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 20/02/2025, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Freitas Viana, Servidor**, em 20/02/2025, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2041969** e o código CRC **F8F4E51C**.
